

Mãe D'Água-PB, 01 de setembro de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 103/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **WALDIRA DE LUCENA CIRINO**, portador(a) do CPF: 276.252.494-68 e RG: 480.873 SSP-PB, para o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de setembro de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 104/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **JOSEANE FERREIRA LUSTOSA** portador(a) do CPF: 042.457.364-45 e RG: 56.489.130-7 SSP/SP, para o cargo de **COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de setembro de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 105/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **ROZILDA NUNES FEITOSA** portador(a) do CPF: 304.415.188-00 e RG: 2.132.519 SSDS/PB, para o cargo de **Coordenadora Geral de Marcação de Consulta**, lotado(a), na Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de setembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **KEVLEMN ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Batista de Amorim, nº 560, Centro, Guarabira - PB, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº. 3.474.740 SSP/PB e CPF: 090.336.414-02, é funcionário desta edilidade, admitido através de Concurso Público em 01 de fevereiro de 2017, desempenhando nesse período suas funções como **ENGENHEIRO CIVIL**, ficará afastado de sua função a partir de 01 de setembro do ano em curso, por meio de LICENÇA SEM VENCIMENTOS podendo percorrer até 03 (três) anos

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR